



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 004/2023.

**Ementa:** Viabilidade da coleta de lixo ser realizada de 15 em 15 dias nas Comunidades de Maitaca, Laranjal, Fazendinha e Fazendinha II.


A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação a ser encaminhada ao Executivo Municipal, solicitando para que seja realizado estudos junto a Secretaria de Agricultura sobre a viabilidade da coleta de lixo doméstico ser feita de 15 em 15 dias nas Comunidades de Maitaca, Laranjal, Fazendinha e Fazendinha II.

**Justificativa:** Essa coleta se faz necessária, pois uma vez por mês acumula muito lixo principalmente nas residências que tem crianças e idosos por causa do uso constante de fraudas.

Rio Negro 06 de fevereiro de 2023.

  
**MARIA CÉLIA CONTE**  
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 07/02/2023

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 867.128.709-25  
Diretor Legislativo